



DECRETO N.º 50.394, DE 15/12/2025.

APROVA A LISTA NOMINAL DE SERVIDORES
PÚBLICOS CLASSIFICADOS PARA
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.690, DE 01/04/2024, ARTIGO 26 E SEGUINTE DA LEI N.º 4.695, DE 02/04/2024 E DECRETO N.º 49.994, DE 23/10/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Lista dos Servidores que alcançaram a progressão horizontal por merecimento para os respectivos padrões, referente ao ano de 2025, que fazem parte deste Decreto, conforme Processo Eletrônico n.º 49.500/2025.

Art. 2º O pagamento da progressão de que trata este artigo será processada para efetivação no mês de dezembro do presente ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

SERVIDORES QUE ALCANÇARAM PROGRESSÃO POR MERECEIMENTO

| MAT. | NOME | CARGO | CÓD. CLASSE/ REFERÊNCIA | SECRETARIA |
|-------|----------------------------------|---|----------------------------|------------|
| 2736 | ANA MARIA SANTANA MANDELLI | TA - ASSIST. ADMINISTRATIVO | NF30-I/14 | SEMGES |
| 2989 | ELENICE DA SILVA ANDRADE | AUX. SERV. GERAIS | NF30-I/4 | SEMED |
| 16099 | FERNANDA RAMOS AZEREDO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL | MG25-II/7 | SEMED |
| 14620 | GEISLANE SOUZA CARARA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | MG25-II/7 | SEMED |
| 9669 | IRENILDA BARBOSA NUNES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | MG25-II/8 | SEMED |
| 2708 | JUSSARA SILVA FLORENCIO | TA - AGENTE ADMINISTRATIVO | NM30-I/18 | SEMGES |
| 2211 | LUIS CLAUDIO CAETANO DA SILVA | TA - VIGIA | NF44-I/4 | SEMGES |
| 16126 | OTILIA SOARES | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL | MG25-II/7 | SEMED |
| 1109 | PEDRO HENRIQUE TONETO | TO - OPER. DE MAQUINAS PESADAS | NF44-I/10 | SEMAP |